

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 01/05/2026		Hora Emissão 09:28		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	Código Autenticidade 153P.0169.5307.6311099-S		Número da Nota 0288021			Série da Nota	
			Número RPS 0001728722		Série RPS 1003		Data RPS 01/05/2026

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		CPF/CNPJ 27.165.620/0001-37			
Endereço PC JOSE VALENTIM LOPES, 02		Complemento			
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

FATURA 2874541 CONTRATO 076/2022 CULTURA, ESPORTE E LAZER - PERIODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026 - VA LOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 1.238,64 - VL DESCONTO R\$ 28,49 - VL LIQUIDO R\$ 1.210,15 VENCIMENTO 31/05/2026. CONVENIO 897598/2020 UAB/CAPE S/UEMS EMPENHO: 1020010186/2026 - DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRA TO E NA LEGISLACAO ***

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 1.210,14	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	---------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 1.210,15

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 1.210,15	Forma Pagamento
Valor por Extenso um mil duzentos e dez reais e quinze centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 153P.0169.5307.6311099-S	
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 0288021	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0288021, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-S7D59, vinculado ao Contrato nº 76/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 54/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0288021, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.210,15.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 11/05/2026 07:36:19 -03:00

ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS
SEMMA/NADM - SEMMA - PMAV
assinado em 11/05/2026 07:23:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 07:36:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XRNML5>